



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

02
Maura

Ofício de nº262/2021.

Gabinete do Prefeito.

Para:

DD. Presidente da Câmara Municipal de Serranos

10.08.2021.

Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Encaminho em anexo para conhecimento e providências neste Legislativo Municipal, Projeto de Lei de nº 016/032, que “Dispõe sobre Autorização para o Município de Serranos, firmar Convênio de mutua cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais,” para contratação de um servidor, de conformidade com pedido do MM. Juiz Dr. Lucas Carvalho Murad.

Na certeza de que este importante projeto será aprovado por esta Casa Legislativa, aguardo manifestação favorável, aproveitando a oportunidade para enviar protestos de elevada estima e consideração.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

Tiago Arantes Pires

DD. Presidente da Câmara Municipal de Serranos

NESTA

PROTOCOLADO
EM 10/08/2021
HORA 13:56
Maura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

03
Moura

PROJETO DE LEI DE Nº016/2021.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SERRANOS A FIRMAR CONVÊNIO DE MUTUA COOPERAÇÃO COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

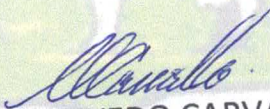
A Câmara Municipal de Serranos, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Serranos autorizado a firmar convênio de mutua cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. As despesas desta lei serão amparada por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serranos, 10 de agosto de 2021.


MARCELO AZEVEDO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

04
Moura


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Trata-se de projeto solicitando a autorização para celebrar Convênio de mutua cooperação entre este Município e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para contratação de um servidor para auxiliar os serviços do Poder Judiciário junto ao Fórum de Aiuruoca, conforme solicitação do atual Juiz de Direito DD. Dr. Lucas Carvalho Murad, visando a contratação de um servidor de cada cidade da Comarca, para desta feita agilizar os trabalhos jurídicos daquela Comarca.

Na certeza de que este importante projeto será aprovado por esta Casa Legislativa, aguardo sua aprovação, aproveitando a oportunidade para enviar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCELO AZEVEDO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL